PORTARIA Nº 148/SP-PR-PE/2017

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA**)) o Sr Matheus Alves CPF 441.039.898-90 a utilização do logradouro público Praça Dilva Gomes Martins – Artur Alvim para realização do evento "Atividades Culturais" no dia 12 de Outubro de 2017, das 10h às 17h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;

2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário

7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;

8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.

10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";

13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7,8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 149/SP-PR-PE/2017

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA**)) o Sr Claudio Fernandes RG 3.395.305-3 a utilização dos logradouros públicos Rua Nea, Roberto Claudio e Antonio Fortunato – Vila Ré para realização do evento "Dia das Crianças" no dia 12 de Outubro de 2017, das 14h às 19h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;

2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário

7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;

8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.

10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";

13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7,8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 151/SP-PR-PE/2017

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA**)) a Igreja Evangélica Peniel com sede na Av. Marcondes de Brito nº 1.270 – Vila Matilde a utilização do logradouro público Rua Cel Luis Gonzaga entre a Av. Marcondes de Brito e Rua José Mascarenhas – Vila Matilde para realização do evento "Tarde das Crianças" no dia 12 de Outubro de 2017, das 14h às 18h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;

2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário

7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;

8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.

10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";

13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7,8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2014-0.286.008-7 KAZUMI URASHIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.308.163-4 LUCIANE MONTANINI BALMACEDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.316.570-6 TOITI GOTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.169.854-7 ENILSON BISERRA PIRES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.250.753-2 ENILSON BISERRA PIRES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.195.807-9 EDER ANTONIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.229.777-7 VANI SOARES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.277.712-4 ODETE DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.086.402-1 EDER ANTONIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVALIDAÇÃO DE DESPACHO

2012-0.159.911-0 Convalido para efeito de publicação o teor do despacho de indeferimento no DOM de 28/06/2016, constante em folhas n° 57v°.

FLÁVIO RICARDO SOL, CHEFE DE GABINETE – PR-PE.

PERUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.

Nos termos da Lei nº 10.919 de 06 de março de 1991, esta Prefeitura Regional torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta PR/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)

Serviços Indeferidos (não autorizados)

PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES

SAC 205054441 R.Cuitegi, 154 (DEFERIDO) Poda de limpeza, corretiva e adequação (SISGAU 675652-2), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL PERUS
ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349
2017-0.121.716-0 SIRLEI BERTOLINI SOARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.131.261-8 MAURO VALERIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2016-0.144.649-3 DANIEL FERREIRA BONADIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.213.134-8 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.262.783-1 WLADEMIR APARECIDO THOMAZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.026.151-3 KARINA DALLA RIVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.032.823-5 ILHAM SAAD MONAYARI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.047.422-3 CARLOS EDUARDO LADALARDO MARTINELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.079.943-2 AIDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.081.572-1 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.085.604-5 EDUARDO TADASHI KUGUIMIYA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.107.006-1 juvanete do amaro santos me
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.119.226-4 SOUL CARIOCA RESTAURANTE LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2017-0.048.439-3 CAROLINA CAMAROTI GARCIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.091.342-1 JOSE ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecerem na **PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA/TUCURUVI - ASSESSORIA JURÍDICA**, localizada à Avenida Tucuruvi, 808 - Tucuruvi no horário das 9:00hs às 16:00hs para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação(ões) do Município de São Paulo - DAMSP, relativo(s) à(s) aplicação(ões) de multa(s) contratual(ais).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetuar o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIN).

OBS. Efetuando o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

EMPRESA	VALOR	DA	DAMSP	VENCIMENTO
ANA C.S.FERREIRA INFORMÁTICA ME	R$ 349,80	17.10.2017		

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2013-0.234.374-9 ANDREA ZILLER DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.134.962-1 SILVIA VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.220.117-6 LUCIA LAMANNA FERRARI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.147.755-2 LUIS FERNANDO MACCARINI DA CRUZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.151.721-0 FERNANDA LAMELAS FIGUEIREDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2017-0.022.108-2 RAPHAEL TOMASETTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.053.534-6 FRANCIVAN BERNARDO RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.083.857-8 LUCIANI E ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.084.638-4 JUAREZ DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.135.303-9 GALERIA ARQUITETOS LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2015-0.271.233-0 PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO

COMPARECER A PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO - SITO PRAÇA FLORIANO PEIXOTO - 54 - 4º ANDAR - ALA "B" - DAS 09 AS 12 OU DAS 13 AS 17 - SETOR DE BANCA DE JORNAL E REVISTA.

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1400
2013-0.332.032-7 DENILSON DE SOUZA VIEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.266.983-2 MARCO ANTONIO BERNARDINO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.100.982-2 ARLINDO ISAMU YOSHINAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.183.683-6 ALDINEI PAULA DIAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.203.779-1 WILLIANS RIBEIRO DUARTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.230.782-9 ROGERIO PINHEIRO BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2017-0.077.975-0 LEANDRO CARLOS LANCIONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO: 2014-0.023.637-8

Fica a Empresa **"NAC AGRÍCOLA E CONSTRUÇÕES LTDA."**, NOTIFICADA a comparecer nesta Prefeitura Regional – PRMG, na Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para junção do Termo de Recebimento Definitivo e cópia das ART's dos responsáveis técnicos ao Processo nº 2014-0.023.637-8.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2016-0.217.805-0 AKIRA SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.277.710-8 ODENIR CAMPOS SALLES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DA 44.A REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA ("COM-VM") REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

1. Data, Horário e Local: Ao 5º dia do mês de setembro de 2017, às 18 hs, na Prefeitura Regional de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP.

2. Mesa: Coordenadora: Laís Galhardi ("Laís"); Secretária : Simone B.O. Boacnin ("Simone").

3. Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana ("Regimento Interno"). Presentes (i) Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2016/2017: Claudia Vacilan Mendes Cahali, Lilian Clelia Nastri Manzione, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Helio Higuchi, Laís Fukushima Freitas Galhardi, Marcio Naoki Okamura, Marcos Augusto Ferreira Marques, Denise Bramucci de Moura Delfim, José Carlos Correa Cavalcanti, Marcelo Maeda, Laura Helou, Neila Rossi de Castro Lima e Ricardo Fraga Oliveira. Justificaram ausência os Conselheiros: Fabio Ourives da Cruz Ferreira, José Roosevelt Junior, Leon Jorge Sayeg, Aline Ostrowska Dias, Daniela Nakagawa Fukushima, Jaime Tubarão, Fernando Rodrigues Prata, Suzi Ariel Campos de Araujo Rossi e Maria Amélia Lofrano. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I.

4. Ordem do Dia:

a) Revitalização da Praça Nossa Sra. Aparecida no dia 30/09

b) Evento Outubro Rosa em Moema

c) Ofício sobre o novo decreto do CPM e o fim do CPOP

d) Locais das nossas reuniões

e) Situação sobre o Instituto Geológico na Vila Mariana

f) Espaço para o munícipe

g) Leitura atual para aprovação.

5. Discussões:

a) Aberta a reunião, iniciou-se a discussão do item "a" da pauta. A conselheira Simone informou que no dia 30/09 os moradores, empresários e ela farão a 3ª Revitalização da Praça N Sra Aparecida de Moema. No 1º semestre foi feita uma ação de revitalização com o apoio e participação também da Prefeitura Regional de Vila Mariana, mas que dessa vez somente terão o apoio da Reginal, uma vez que a mesma tem outras praças agendadas. A Conselheira ainda esclarece que dessa vez farão limpeza da praça, pintura de bancos de concreto (revitalizando pinturas já aprovadas em 2016) e passarão verniz em todos o bancos e mesas de madeira, bem como corrimão do palco. Haverá também revitalização do Parcão Zeus, com a ajuda da equipe do vereador Police Neto. Também há previsão de procurar o Metrô para conhecimento da programação de revitalização do pedaço da praça hoje ocupado por eles.

b) A conselheira Simone também contou aos presentes sobre o projeto do grupo Microcidade Moema, que está organizando a ação Outubro Rosa em Moema, com várias ações culturais, entre elas apresentação de filmes e roda de leitura nos estabelecimentos comerciais do bairro, cuja intenção é lembrar o combate ao câncer de mama. Também está previsto uma caminhada no último domingo de outubro com local ainda a ser definido.

c) A conselheira Claudia Cahali explicou que o novo decreto do CPM foi publicado e nesse houve redução do número de conselheiros. Lembrou que o Coordenador Sr Celso esteve presente nesse conselho e que falou na época que analisaria as sugestões, mas nada foi acatado. Agora se tem o formato de 1 conselheiro para 30mil habitante com o mínimo de 5 para cada distrito (15 conselheiros para Vila Mariana) Que só é possível votar em 1 conselheiro. Há controvérsias no decreto e diante disso o CPM de Vila Mariana fez um ofício como repúdio à falta de diálogo. E dessa forma não compareceu à reunião Zonal de 30/08. A conselheira Simone apontou que isso é um enfraquecimento do CPM e que começou com o fim do CPOP, cujo fechamento não foi comunicado a nenhum integrante desse.

d) Por deliberação dos conselheiros presentes decidiu-se manter as reuniões dentro da Prefeitura Regional de Vila Mariana, dentro do horário estabelecido por ela.

e) O Sr Silvio, do Instituto Geológico contou aos presentes a situação de precarização desse e que vários terrenos são levantados para vender para a construção civil. Desde setembro de 2014 eles ficaram sabendo pela mídia que vão alienar o prédio do Instituto e que nesse tempo já gastaram mais de 5 milhões com reforma, que existe condição de manter o prédio para o Instituto. Que percebem o interesse da especulação imobiliária para vender o edifício. Está previsto que o novo secretário do meio ambiente, Sr Maurício, assim que assuma a secretaria, converse com eles para tentar reverter a situação do Instituto. Os conselheiros presentes deliberaram fazer uma monção de apoio à causa do Instituto Geológico. Frente as notícias o Conselheiro, Sr. Hélio, ressaltou sua decepção frente à tantas notícias ruins e todos concordaram. A parte, a coordenadora, Sra Laís, informou que enviou um email à todos sobre um curso que acontecerá no TCM. Avisou também que não obteve resposta do email do Conselheiro Cavalcanti que tratava do ponto de ônibus num trecho perto do HSP. A sra Carol (PRVM) sugeriu protocolar a solicitação na Praça de Atendimento na Secretaria de Transporte. A Conselheira Laís também avisou sobre o evento Vila Mariana Cultural que acontecerá no dia 23/09 com o apoio da Faculdade Belas Artes, na Rua Dr Álvaro Alvim das 11 as 21 hs.

f) A munícipe Sra Marcia avisou que, por decisão do Ministério Público, a URS Parque Imperial tem até novembro para mudar. Lembra que o Sr Benê, prefeito regional, tem que ajudar a encontrar o imóvel. Além disso, informa que fará parte da Comissão Eleitoral do Conselho Participativo 2018/2019. A munícipe Sra Marcia N., coordenadora da Região Episcopal Ipiranga avisa que no dia 30/09 acontecerá o 1º Fórum da Pessoa com Deficiência de Vila Mariana, o qual será realizado no FAPICOM com apoio da Pastoral da Pessoa com Deficiência da Região do Ipiranga. Convida a todos participarem. Esse será o 1º Núcleo do Conselho na Cidade de SP. A sra Edna solicita que avisem e consultem os munícipes caso o terminal de ônibus passe a fazer parte da iniciativa privada. A conselheira Laís, antes de encerrar, informou aos conselheiros que a conselheira Cidinha não faz mais parte do COM-VM, porque assumiu um cargo comissionado.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Coordenação por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa.

A presente ata será lavrada em livro próprio.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.183.141-3 BARBARA FERNANDES PERES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.245.599-9 PAULO SERGIO ORTIZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.242.578-3 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.084.146-3 SEI NOVO NEGOCIO 28 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.125.671-8 MANOEL VITOR BARBOSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-185

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.150.710-9 EDSON MARINHO RODRIGUES

ESCLARECER AS AREAS A SEREM CERTIFICADAS, UMA VEZ QUE CONSTAM TRES CONTRIBUINTE ENVOLVIDOS. - APRESENTAR O RECOLHIMENTON DO ISS DEVIDO.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR PR/VP – U.O. 69.10, RELATIVO AO MÊS SETEMBRO/2017 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P.

COMPRAS/CONTRATAÇÕES

Número / Ano	Fornecedor / Item Despesa	Dotação	Valor
81923/2017	14.914.101/0001-82-GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME		R$ 103.565,22
	78.1-Limpeza de Ambientes	69.10.15.122.3024.2.100.33 903900.00	
81931/2017	14.914.101/0001-82-GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME		R$ 11.167,68

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 6 de outubro de 2017 às 02:57:58.